



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº12/14-CD-FTSETE-GLOBAL-ATLETICOREAL

Denunciados/Enquadramento:

- 1.Ricardo Oliveira - Equipe Global Big Lojão - Arts. 254-A e 257 do CBJD
- 2.Willian Fernando - Equipe Global Big Lojão - Arts. 254-A e 257 do CBJD
- 3.Osmar Miranda - Equipe Atletico Real F C - Arts. 254-A e 257 do CBJD
- 4.Roger Pinheiro - Equipe Atletico Real F C - Arts. 254-A e 257 do CBJD
- 5.Marcos Silva - Equipe Atletico Real F C - Arts. 254-A e 257 do CBJD
- 6.Carlos Bispo - Equipe Atletico Real F C - Arts. 254-A e 257 do CBJD
- 7.Roberto Junior - Equipe Atletico Real F C - Arts. 254-A e 257 do CBJD

Data: 11.8.2014

Horário: 19h

Relatora: Paula Cassettari

DECISÃO:

Por unanimidade de votos não conhecer da denúncia, por prescrição.

Encerrada a sessão às 21h20

R.P.I.

Florianópolis, 11 de agosto de 2014.

Rafael Areão da Silva Franzoni
PRESIDENTE DA CD FUTSAL